



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, Lei nº 6.404/76 (“LSA”) e na Resolução CVM nº 44/2021 vem, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19 de abril de 2024, 28 de maio de 2024, 17 de julho de 2024, 30 de julho de 2024, 06 de agosto de 2024 e aos Comunicados ao Mercado divulgados em 1º de agosto de 2024, 21 de agosto de 2024 e 28 de agosto de 2024, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme permitido pela Cláusula 5.2.2.1.5(v) do Plano de Recuperação, os Credores Opção de Reestruturação I e os Credores da Dívida ToP sem Garantia 2024/2025 *Reinstated* – Opção I deliberaram e aprovaram a extensão da Data Limite Fechamento Segunda Rodada Alienação UPI ClientCo para 31 de dezembro de 2024.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Fato Relevante.

Os termos não definidos de outra forma neste Fato Relevante terão os significados a eles atribuídos na forma do Plano de Recuperação Judicial da Companhia disponível para consulta no website da Recuperação Judicial (<https://www.recjud.com.br/>).

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2024.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Cristiane Barretto Sales

Diretora de Finanças e de Relações com Investidores.